

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: sw0z5xsw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/09/2017 Moção de aplausos nº 1304/2017 Protocolo nº 4417/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Sr Gilberto Vilela de Melo, atendente dos Correios, iniciou as suas atividades em 16 de dezembro de 1991.

JUSTIFICATIVA

Sr Gilberto Vilela de Melo, atendente dos Correios, iniciou as suas atividades em 16 de dezembro de 1991, exercendo a função de carteiro, agente de correios em Cuiabá e Rondonópolis. Foi também atleta de corrida de rua, dignificando o papel dos correios no meio social. Pelos relevantes serviços prestados a comunidade é que se justifica a presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Setembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual